

## Estado do Rio Grande do Norte Município de Serra Negra do Norte Gabinete Civil



## **DECRETO Nº 330/2012**

Determina a antecipação da Feira Livre do dia 08 de Setembro de 2012 (sábado) para o dia 07 de Setembro de 2012 (sextafeira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a celebração da festa da padroeira de nossa cidade, Nossa Senhora do Ó, no período de 31 de Agosto a 09 de Setembro de 2012, grande evento sócio-religioso-cultural deste município;

**CONSIDERANDO**, a participação substancial de toda a população serranegrense no citado evento.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica antecipada a Feira Livre do município do dia 08 de Setembro de 2012 (sábado) para o dia 07 de Setembro de 2012 (sexta-feira).
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 03 de Setembro de 2012.

## ROGÉRIO BEZERRA MARIZ

Prefeito Municipal